



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, GESTÃO DO PREFEITO RICARDO LUIZ FLACH E DO VICE-PREFEITO LAÉRCIO PEDRO KLEIN.

A Comissão Geral de Pareceres da Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas, no uso das suas atribuições legais, especialmente do Art. n. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica, apresenta e propõe o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Ficam aprovadas as contas dos Administradores do Executivo Municipal de Poço das Antas, Prefeito Ricardo Luiz Flach e Vice-Prefeito Laércio Pedro Klein, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Poço das Antas, 03 de dezembro de 2020.

Presidente: Leonardo José Flach

Vice-Presidente: Adair Aloísio Schneider

Relator: Marcos Antônio Beuren



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A Comissão Geral de Pareceres, reunida com a presença de seus membros, vereadores, Leonardo José Flach, Adair Aloísio Schneider e Marcos Antônio Beuren, no uso de suas atribuições regimentais, sugere o acatamento do Parecer nº 12755 de 05 de agosto de 2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, emitido no processo nº 003961-0200/19-0, favorável à aprovação das contas dos Administradores do Executivo Municipal de Poço das Antas, Senhores Ricardo Luiz Flach e Laércio Pedro Klein, referente ao exercício de 2019.

Em consonância com o disposto no Artigo 31, § 1º, 2º, 3º e 4º da Constituição Federal e no Art. 59 da Lei Complementar 101/2000, bem como com na Lei Orgânica de Poço das Antas e nos Artigos 203 e 204 do Regimento Interna desta Casa, encaminha-se o presente Projeto de Decreto Legislativo, para apreciação no Plenário, pelos nobres pares.

Câmara de Vereadores de Poço das Antas, 03 de dezembro de 2020.

Presidente: Leonardo José Flach

Vice-Presidente: Adair Aloísio Schneider

Relator: Marcos Antônio Beuren